



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Concorrência Eletrônica Nº /2026
Processo Licitatório Nº /2026

ANEXO III – INSTRUÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A Proposta Financeira compõe-se dos seguintes documentos:
 - a. Anexo III.1 – Apresentação da Proposta Financeira;
 - b. Anexo III.2 – Proposta Financeira – PLANILHA.
- 1.2. Por meio da Apresentação da Proposta Financeira (Anexo III.1) a Licitante deverá apresentar o Valor de Outorga Proposto, acompanhado da Planilha da Proposta Financeira (Anexo III.2), elaborado para demonstrar a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada pela Licitante.
- 1.3. Eventuais erros nas planilhas contidas neste Edital, deverão imediatamente informados para que o Agente de Contratação que procederá com as devidas adequações, se for o caso.
- 1.4. Este anexo apresenta as instruções necessárias para o preenchimento da Apresentação da Proposta Financeira (Anexo III.1) e da Proposta Financeira (Anexo III.2), este último, composto por um conjunto de planilhas, por meio das quais, deverão ser apresentadas as projeções econômicas e financeiras consideradas na elaboração do estudo de Viabilidade Econômica e Financeira da proposta apresentada pela Licitante.
- 1.5. Serão solicitadas informações relativas às receitas e aos custos com a operação dos serviços concedidos, bem como, às movimentações financeiras decorrentes dos investimentos exigidos durante a concessão.
- 1.6. A concessão constitui, fundamentalmente, um empreendimento destinado à empresa que, além de possuir capacidade econômico e financeira para financiar os investimentos que constituem as exigências da concessão, tenha capacidade técnica para promover a execução dos serviços e a capacidade administrativa e empresarial para gerenciar, com êxito, a exploração do Sistema de Estacionamento Rotativo de Curitiba.
- 1.7. Ressalta-se que as receitas necessárias para o cumprimento dos encargos da concessão e para remunerar a Concessionária advirão, basicamente, da Tarifa Pública pega pelos usuários do serviço.
- 1.8. É oportuno observar que não são as tarifas, isoladamente consideradas, que compatibilizam os investimentos requeridos para a execução da concessão, mas um conjunto representado pelo atendimento cumulativo de fatores favoráveis à correta execução do empreendimento, dentre os quais se destacam a gestão técnica, operacional, financeira e administrativa.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

- 1.9. O devido conhecimento, por parte das Licitantes em potencial interessados na execução dos serviços é condição indispensável para o sucesso da futura contratação. Antes, portanto de vir a ser admitido como Licitante, os interessados devem empreender um amplo e adequado estudo visando aferir a viabilidade técnica e econômico-financeira, assim como os riscos que envolvem a concessão, de modo a produzir um Plano de Negócios que atenda a todos os requisitos estabelecidos no presente Edital.
- 1.10. Além dos elementos que embasam a Proposta Financeira da Licitante, a mesma constitui-se em estudo econômico e financeiro elaborado com técnicas consagradas de engenharia financeira e de economia, de forma a permitir ampla e pormenorizada análise do orçamento dos serviços a serem prestados pelo Licitante, do Fluxo de Caixa da Concessão e dos Indicadores de Produção/Mérito pretendidos ou resultantes.
- 1.11. A complexidade dos estudos motivou a padronização do mesmo na forma de um Plano de Negócios constituído por um conjunto de planilhas disponibilizadas no Anexo III.2 – Proposta Financeira do Edital, a serem preenchidas e apresentadas de modo a demonstrar o desempenho e a viabilidade da Proposta Financeira da Licitante.
- 1.12. A comprovação das informações prestadas no Anexo III.2 deverão ser acompanhadas de planilhas auxiliares, memórias de cálculo e de texto complementares, de modo a explicar os critérios e demais aspectos relevantes utilizados na composição dos cálculos, de modo facilitar a compreensão do estudo de Viabilidade Econômica e Financeira proposto pela Licitante.
- 1.13. Para todos os fins do presente Edital, a Proposta Financeira consiste no Valor de Outorga Proposto, juntamente com o Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira e demais documentos que o complementam a proposta, assinada digitalmente pelo representante legal, na forma do presente Edital.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

- 2.1. A Apresentação da Proposta Financeira deverá ser elaborada e preenchida de acordo com as instruções deste documento.

3. PROPOSTA FINANCEIRA – PLANILHA

- 3.1. A Proposta Financeira deverá ser acompanhada do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira, levando em consideração a projeção da receita dos custos e despesas operacionais, administrativos e comerciais, sintetizados na forma de:
 - a. Demonstrativo de Resultado Econômico – DRE;
 - b. Fluxo de Caixa da Concessão.
- 3.2. Para orientar o preenchimento da Proposta Financeira (Anexo III.2), e objetivando uniformizar a forma de apresentação do estudo de Viabilidade Econômica e



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Financeira proposto pela Licitante, disponibilizou-se o arquivo “Anexo III.2 – Proposta Financeira – PLANILHA”, o qual foi desenvolvido na extensão *xlsx*. do programa Microsoft 365.

4. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ECONÔMICO – DRE

- 4.1. A demonstração do resultado econômico será empregada para verificar o desempenho econômico e financeiro da concessão, adotando-se a mesma metodologia utilizada na composição do Anexo II.1 – Estudo de Viabilidade Econômico/Financeira.
- 4.2. Apura e demonstra o resultado econômico anual da concessão, obtido pela diferença entre as receitas e os custos e despesas projetados, incluindo a carga tributária incidente, para o período de vigência contratual de 60 (sessenta) meses.
- 4.3. O resultado econômico de cada período será base para a projeção do Fluxo de Caixa Projetado da Concessão.

5. FLUXO DE CAIXA DA CONCESSÃO

- 5.1. O fluxo de caixa da concessão demonstra o cronograma dos desembolsos efetivamente esperado pela Licitante, ajustando-se os valores relativos aos investimentos e imobilizações, considerados para a apuração do resultado econômico e financeiro da concessão, juntamente com os custos da depreciação não desembolsados no seu período de competência e a inclusão dos valores relativos aos desembolsos com recursos próprios, bem como, as entradas de recursos com a venda de ativos, especialmente no final do prazo de concessão.
- 5.2. A viabilidade econômica e financeira da Proposta Financeira da Licitante será demonstrada por meio da combinação do Valor de Outorga Proposto e nos resultados apurados no Demonstração do Resultado Econômico e no Fluxo de Caixa da Concessão.
- 5.3. Tarifa de Remuneração fixada para fins deste Edital e o Valor de Outorga Proposto pela Licitante, sintetizado nas seguintes condições:
 - a. O Valor Presente Líquido (VPL) não poderá ser negativo, isso é: menor que zero;
 - b. Percentual da Taxa Interna de Retorno – TIR não poderá ser menor do que o percentual fixado para o Custo Médio Ponderado de Capital – CPM no Anexo II.1 – Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira;
 - c. O Valor de Outorga Proposto não poderá ser inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- 5.4. A Proposta Financeira será desclassificada se constatada a ocorrência de pelo menos, uma das premissas prevista no item 5.3 deste documento.
- 5.5. O Anexo III.2 – Proposta Financeira é composto pelas seguintes planilhas:

Planilha 1 – Resumo Executivo



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

Planilha 2 – Preços dos Insumos Básicos
Planilha 3 – Investimentos Iniciais
Planilha 4 – Composição da Despesa com Salário de Pessoal
Planilha 5 – Composição da Despesa com Benefícios Sociais, Uniforme e EPI
Planilha 6 – Composição das Despesas Gerais
Planilha 7 – Composição da Despesa com Veículo Operacional
Planilha 8 – Depreciação de Capital
Planilha 9 – Remuneração de Capital
Planilha 10 – Projeção da Depreciação do Veículo
Planilha 11 – Encargos Sociais
Planilha 12 – Relação de Vagas Ofertadas
Planilha 13 – Composição de Horas Disponíveis
Planilha 14 – Orçamento Anual do Custo do Serviço
Planilha 15 – Fluxo de Caixa Projetado
Planilha 16 – Custo Médio Ponderado de Capital
Planilha 17 – Composição do Preço da Outorga Integral
Planilha 18 – Valor do Contrato

- 5.6. Para elaboração da Proposta Financeira a Licitante deverá informar os preços dos insumos básicos, a composição dos investimentos e imobilizações de capital, a composição do custo com veículo administrativo, assim como, o Valor de Outorga Proposto.
- 5.7. As horas equivalentes utilizadas na projeção do Fluxo de Caixa, os coeficientes e parâmetros de consumo, as taxas e percentuais, bem como o preço da tarifa, estão fixados para os fins deste Edital.
- 5.8. Para composição do Anexo III.2 – Proposta Financeira – PLANILHA, a Licitante deverá preencher as seguintes planilhas:
- Planilha 1 – Resumo Executivo
Planilha 2 – Preços dos Insumos Básicos
Planilha 3 – Investimentos Iniciais
Planilha 7 – Composição da Despesa com Veículo Operacional
Planilha 15 – Fluxo de Caixa Projetado
- 5.9. As planilhas 1, 2, 3, 7 e 15 apresentam células com o fundo na cor amarela que requerem preenchimento de valores numéricos e referenciais, conforme o caso.
- 5.10. Nas demais planilhas constantes do Anexo III.2 – Proposta Financeira – PLANILHA, não se faz necessário o preenchimento, pois as mesmas são calculadas automaticamente.
- 5.11. A Licitante é responsável por cada uma das planilhas que forem apresentadas, assim como, pela comprovação dos valores apontados.
- 5.12. Não haverá conferência do preenchimento das planilhas no ato de entrega da proposta, essa tarefa é de inteira responsabilidade da Licitante.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

- 5.13. Deverá ser considerado o número de 02 (duas) casas decimais na composição dos preços.
- 5.14. A Proposta Financeira deverá ser assinada pelo Representante Legal da Licitante, no campo indicado na Planilha 15 – Fluxo de Caixa Projetado, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

6. INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS

- 6.1 Quanto do preenchimento das informações, posicionar o cursor somente sobre os locais que contenham os campos (células) com o fundo na cor **AMARELA**, para que seja permitida a entrada de dados. Nos demais campos (células), não será permitida sua edição.
- 6.2 Todas as células deverão ser preenchidas pela Licitante, de modo a compor a sua Proposta Financeira.
- 6.3 Segue instruções básicas para o preenchimento do Anexo III.2 – Proposta Financeira – PLANILHA:

6.3.1 Proposta (capa)

O Representante Legal da Licitante deverá assinar a Proposta Financeira, no campo indicado na capa, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

6.3.2 Planilha 1 – Resumo Executivo

A Licitante deverá informar no campo indicado na planilha:

- a. Razão Social da Licitante
- b. Número do CNPJ
- c. Nome completo do Representante Legal
- d. Cargo e Função do Representante Legal
- e. Prazo de validade da Proposta Financeira em dias
- f. Data base do cálculo

6.3.3 Planilha 2 – Preços dos Insumos Básicos

O Preço dos Insumos Básicos e suas respectivas referências deverão ser indicados de conformidade com o solicitado em cada célula destacada na cor amarela, e deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra, contendo memórias de cálculo e demais planilhas complementares e de texto que explique os critérios e demais aspectos relevantes para a compreensão do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira apresentado pelo Licitante, quando for o caso.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

➔ **Pessoal Operacional, Administrativo e de Manutenção:**

A Licitante deverá informar o preço mensal do salário base por função do pessoal operacional, administrativo e de manutenção, assim como, a referência de onde extraiu o preço informado.

Ademais, devem contemplar as particularidades locais, juntamente com os demais avanços salariais que contemplam as respectivas funções, caso existam.

➔ **Benefícios Sociais:**

A Licitante deverá informar o preço mensal por colaborador relacionado com os benefícios sociais de vale alimentação, vale transporte, assistência médica e hospitalar, seguro de vida, invalidez e funeral, assim como, a referência de onde extraiu o preço informado.

➔ **Uniforme e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**

A Licitante deverá informar o preço unitário para os itens de uniforme e EPI, assim como, a referência de onde extraiu o preço informado.

➔ **Despesas Administrativas, Serviços com Terceiros e Operacionais**

A Licitante deverá informar o preço mensal para as despesas administrativas, serviços com terceiros e operacionais, assim como, a referência de onde extraiu o preço informado.

6.3.4 Planilha 3 – Investimentos Iniciais

O preço dos investimentos iniciais e suas respectivas referências deverão ser indicados de conformidade com o solicitado em cada célula destacada na cor amarela, e deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra, contendo memórias de cálculo e demais planilhas complementares e de texto que explique os critérios e demais aspectos relevantes para a compreensão do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira apresentado pelo Licitante, quando for o caso.

➔ **Veículos**

A Licitante deverá informar o preço unitário para veículo novo (veículo administrativo), assim como, a referência de onde extraiu o preço informado.

➔ **Conjunto de Máquinas, Equipamentos e Mobiliário**

A Licitante deverá informar o preço total para o conjunto de máquinas, equipamentos e mobiliário, assim como, a referência de onde extraiu o preço informado.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

➔ **Equipamentos Eletrônicos, TI e Comunicação**

A Licitante deverá informar o preço para cada equipamentos eletrônicos, TI e comunicação, assim como, a referência de onde extraiu o preço informado.

➔ **Sinalização**

A Licitante deverá informar o preço para cada tipo de sinalização, assim como, a referência de onde extraiu o preço informado.

➔ **Campanha de Divulgação de Utilização do Sistema**

A Licitante deverá informar o preço para cada tipo de campanha de divulgação de utilização do sistema, assim como, a referência de onde extraiu o preço informado.

➔ **Facilidades e Conveniências**

A Licitante deverá informar o preço para cada tipo de facilidades e conveniências, assim como, a referência de onde extraiu o preço informado.

6.3.5 Planilha 7 – Composição da Despesa com Veículo Administrativo

Os valores referente a composição da despesa com veículo administrativo e suas respectivas referências deverão ser indicados de conformidade com o solicitado em cada célula destacada na cor amarela, e deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra, contendo memórias de cálculo e demais planilhas complementares e de texto que explique os critérios e demais aspectos relevantes para a compreensão do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira apresentado pelo Licitante, quando for o caso.

➔ **Informação Técnica do Veículo**

A Licitante deverá informar as características do veículo administrativo proposto na operação do serviço, assim como, a referência de onde extraiu o preço informado.

➔ **Informação Financeira do Veículo**

A Licitante deverá informar o preço unitário dos itens de consumo do veículo administrativo proposto na operação do serviço, assim como, a referência de onde extraiu o preço informado.

➔ **Custo Variável**

A Licitante deverá informar o consumo médio urbano do veículo para a composição dos custos fixos e variáveis do veículo administrativo.



6.3.6 Planilha 15 – Fluxo de Caixa Projetado

➔ **Tributos e Repasses sobre o Faturamento**

A Licitante deverá informar o regime tributário da qual a empresa é optante.

➔ **Valor de Outorga Onerosa**

A Licitante deverá informar o valor proposto para a outorga onerosa, a qual não poderá ser inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Nas demais planilhas constantes do Anexo III.2 – Proposta Financeira, não se faz necessário o preenchimento, pois as mesmas são calculadas automaticamente após o preenchimento das informações obrigatórias.

7. **FLUXO DE CAIXA**

O Demonstrativo de Resultado Econômico – DRE anual projetado resulta da composição da receita e dos custos propostos ofertados nas planilhas correspondentes, bem como, do valor outorga proposto pela licitante.

Esta planilha do Fluxo de Caixa Projetado é composta em base anual, considerando o prazo de 60 (sessenta) meses, destinando-se a demonstrar a viabilidade da Proposta Financeira, por meio da combinação dos seguintes resultados.

- Valor Presente Líquido (VPL) não poderá ser negativo, isso é: menor que zero;
- Percentual da Taxa Interna de Retorno (TIR) não poderá ser menor do que o percentual fixado para o Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC no Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira (Anexo II.1);
- O Valor de Outorga Proposto não poderá ser inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A Licitante deverá considerar os investimentos complementares necessários ao longo do prazo de concessão para manter as condições de uso, atualização tecnológica e reposição de sistemas, máquinas, equipamentos e infraestrutura.

O Fluxo de Caixa da Concessão resulta do Demonstrativo de Resultado Econômico – DRE anual projetado para cada ano, juntamente com o Valor de Outorga proposto pela Licitante.

8. **ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA**

Além dos anexos que compõem o presente estudo, a Licitante deverá acrescentar as demais memórias de cálculo e as justificativas consideradas necessárias, para bem esclarecer e fundamentar a sua Proposta Financeira.

As planilhas deverão ser acompanhadas de memórias de cálculo e demais planilhas complementares e de texto que explique os critérios e demais aspectos relevantes para a compreensão do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira apresentado.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

9. PONTUAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

A pontuação da Proposta Financeira será apurada considerando *“a maior oferta, nos casos de pagamento ao Poder Concedente pela outorga da concessão”*, uma vez que, a viabilidade econômica e financeira da Proposta Financeira está atrelada ao Plano de Negócio viável da Licitante, resultante dos preços dos insumos, dos investimentos, das imobilizações, dos coeficientes e parâmetros de consumo, das taxas e percentuais, além dos demais resultados e méritos, com o critério de melhor proposta.

A Comissão de Licitação classificará as propostas por ordem decrescente de melhor oferta obtida.

Será considerada como a primeira colocada a Proposta Financeira que apresentar o maior Valor de Outorga Onerosa Proposta.